



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 393 - Dispensa nº 24

Objeto: Contratação de empresa T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO para fornecimento de materiais elétricos de iluminação (lâmpadas e painéis) para Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpada de LED bulbo 15W	431796	UN	35	R\$ 4,35	R\$ 152,25

Contratada: T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO, – CNPJ – 44.056.672/0001 - 94

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 152,25 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.004 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.

3.3.90.30.00.00– Materiais de Consumo - Ficha - 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito